



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: www.cuite.pb.gov.br Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaecuda@cuite.pb.gov.br

LEI Nº 1.030/2015 EM, 29 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cuiteense e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao ilustríssimo senhor **NICODEMOS BARBOSA DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cuité (PB) em, 29 de maio de 2015.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

Oriundo do Poder Legislativo

PL nº 355/2015 – AUTORIA: Vereador-Presidente José Evanuel Moreira Bezerra.



**8 JEITOS DE
MUDAR O MUNDO**

EU POSSO! VÓS PODEIS! CUITÉ PODE!

